



## **ATA Nº 35/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

## **ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 36/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião ordinária de nº 35/2025 e reunião extraordinária de nº 36/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 30 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas e 20 (vinte) minutos, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Edson Arantes Júnior, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raíton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Pedro Martins e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas 33 e 34 do dia 23 de maio de 2025; 2. Retorno do Conselheiro suplente **Alan Francisco de Carvalho**, representação do SINPRO, que assume o exercício por convocação na licença do Conselheiro titular, Jorge de Jesus Bernardo, representação do SEMESG; 3. Relato do Processo nº 202518037004657, de interesse da Sra. Laura Lula Ramos, recurso do pedido de matrícula da menor Helena Ferreira Pereira Ramos, no 1.º Ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2025 - **Conselheira Sueid Mendonça** e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 33 e 34/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 33 e 34 do dia 23 de maio de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou a palavra ao Gerente de Preparo Processual, Conselheiro Marcos Elias Moreira que reforçou o convite para o almoço junino na próxima sexta-feira, 06/06/2025, na sede do Conselho Estadual de Educação. O Gerente ainda pontuou sobre como se dará os trabalhos da Comissão Externa de Especialistas que irá avaliar os cursos de medicina, iniciando com uma reunião no dia 04/06, às 08h, para esclarecimentos aos Conselheiros membros de Colegiado. À oportunidade, o Conselheiro Marcos Elias falou sobre o falecimento da Professora Darcy Costa prestando uma homenagem. O Presidente

Flávio Roberto de Castro também comentou do falecimento do Professor Luiz Otávio, um dos fundadores do SEPE e proprietário do Colégio SEG. Em seguida o Presidente falou sobre o pedido de licença de 60 dias do Conselheiro Jorge Bernardo e explicou com se dá a convocação de conselheiro suplente, conforme Regimento Interno e, com isso, o suplente a ser convocado hoje é o **Conselheiro Alan Francisco** que reassume hoje seu exercício. A palavra foi passada ao Conselheiro Alan Francisco que se colocou à disposição para os trabalhos e agradeceu pelas mensagens dos conselheiros. Houve intervenção dos Conselheiros Willian Machado, Raílton Nascimento, Elcival Machado e Sebastião Lázaro que falaram do retorno do Conselheiro Alan desejando boas vindas. Após mensagens de bom retorno, o Conselheiro Alan Francisco agradeceu pelas palavras e mensagens. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a Conselheira Sueid Mendonça que relatou o Processo nº 202518037004657, de interesse da Sra. Laura Lula Ramos, recurso do pedido de matrícula da menor Helena Ferreira Pereira Ramos, no 1.º Ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2025. Após apresentar a análise do processo, a Relatora apresentou parecer **conhecendo** o presente RECURSO, assim, acata a solicitação, **deferindo** o pedido protocolado pela responsável da aluna, uma vez que novos fatos foram apresentados através de documentos acostados aos autos; **autorizando** que o a Escola Tia Marilza, em Goiânia/GO, em caráter excepcional, que realize a matrícula de Helena Ferreira Pereira Ramos, no 1º ano da primeira fase do Ensino Fundamental; **solicitando** que seja realizado o acompanhamento das atividades pedagógicas pelos responsáveis da criança, e que mantenha um acompanhamento sistemático de todo seu percurso escolar; **advertindo** a Instituição "O Moranguinho" pela matrícula de Helena Ferreira Pereira Ramos fora das especificações previstas para o corte etário atualmente vigente. Ressaltando, inclusive, que essa instituição está em caso de reincidência estará sujeitas as diversas sanções previstas no Art. 167 da Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024 e **enviando** cópia deste parecer para Colégio "O Moranguinho" e Escolinha Tia Marilza. Houve intervenção dos Conselheiros Valter Campos, Marselha Cristina, José Teodoro Coelho, Marcos Elias Moreira, Márcio Santos e Lueli Nogueira. Após debate a Conselheira Relatora, Sueid Mendonça, acatou as sugestões de advertências e de encaminhar cópia para a Escola Moranguinho. Em seguida o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria com 01 voto contrário da Conselheira Lueli Nogueira e 04 abstenções da Conselheira Brandina Fátima, do Conselheiro José Teodoro, do Conselheiro Edson Arantes e da Conselheira Ludmylla Morais. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro comentou sobre o que tem acontecido com a Deputada Estadual Bia de Lima na Assembleia Legislativa falou sobre ter recebido um ofício do Deputado Amaury relatando os fatos em termos de denúncias. O presidente informou a todos que o ofício será compartilhado com todos pelo Grupo de WhatsApp de Informes Oficiais e que será redigida uma resposta para posterior aprovação de todos. Houve intervenção das Conselheiras Ludmylla Morais e Lueli Nogueira que se solidarizaram com a Dep. Bia, além das intervenções dos Conselheiros Raílton Nascimento, Sofia da Rocha Lima, Sueid Mendonça e Edson Arantes que também prestaram solidariedade à Deputada Bia de Lima. O Presidente fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária e não havendo mais pontos de pauta, encerrou a reunião. O Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a presença de todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro - Presidente**  
**Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Márcio Carvalho Santos

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça de Carvalho

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CARVALHO SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM**, **CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 21:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO**, **Presidente do Conselho**, em 10/06/2025, às 06:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 10/06/2025, às 07:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 10/06/2025, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR**, **Presidente**, em 10/06/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA**, **Conselheiro (a)**, em 13/06/2025, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO**, **Conselheiro (a)**, em 20/06/2025, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 04/07/2025, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75302999** e o código CRC **3301D06B**.



Referência: Processo nº 202518037000462

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



SEI 75302999